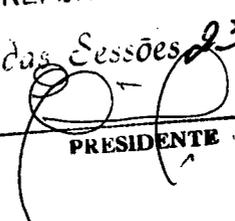




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 23/05/00

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 192/2000

Considerando que em nosso Município às margens do Rio Mogi-Guaçu, existem diversos pesqueiros que são freqüentados principalmente nos finais de semana por seus proprietários;

Considerando que muitos deles se localizam fora do perímetro urbano, casos dos Ranchos “Santa Helena”, “Pesqueiros do Matão”, etc.;

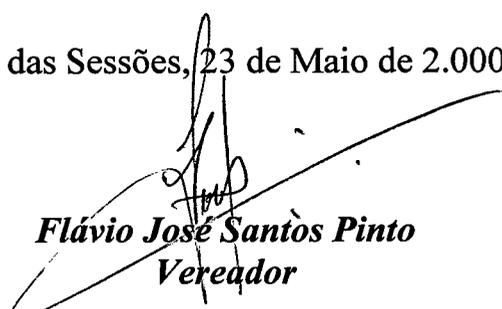
Considerando que muitos usuários, infelizmente, ou jogam o lixo que produzem no rio, ou até mesmo nas estradas vicinais que dão acesso às propriedades, poluindo o meio ambiente;

Considerando que a municipalidade possui caçambas receptoras desses dejectos que poderiam ser colocadas em pontos estratégicos nessas vias públicas, recolhendo-se-as em dias programados;

Considerando que é de suma importância a colocação dessas caçambas para a preservação da natureza e meio ambiente;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de colocar caçambas nas estradas vicinais de nossa cidade que dão acesso à pesqueiros.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2.000.


Flávio José Santos Pinto
Vereador